DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 **Ano VI | Edição nº 613** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia 7
Outros Atos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 – **Fone/Fax (17) 3634-9020** – CEP 15760-045*
URÂNIA – Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 26, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANIA, A ETAPA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA (CNSTT), CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA REFERIDA CONFERÊNCIA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

IVAN SOUBHIA GARCIA, prefeito do município de urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **4ª Conferência Municipal de Saúde de Urânia e a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT)**, a realizar-se no dia 01 de Abril de dois mil e vinte cinco, no município de Urânia, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com **o tema: "Saúde para Todos: Inclusão, Qualidade e Inovação na Promoção do Bem-Estar".**

Art. 2º - A Conferência ocorrerá na Câmara Municipal de Urânia, com início às 08h00 e seu termino previsto para às 12h00, com ampla participação da sociedade civil, trabalhadores da saúde e gestores.

Art. 3º - Ficam estabelecidos os seguintes eixos temáticos da 04ª Conferência Municipal de Saúde de Urânia:

I - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Assistência farmacêutica, Saúde Bucal;
II - Cuidado Integral às Pessoas com Doenças Crônicas na Atenção Primária;
III - Atenção Especializada, Hospitalar, Urgência e Emergência;
IV - Vigilância em Saúde;
V - Valorização do Trabalho e Educação Permanente em Saúde;
VI - Saúde Digital, Inovação e Participação Social.

Art. 4º - Ficam estabelecidos os seguintes eixos temáticos da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT):
I - Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nas três esferas de Governo;

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 – **Fone/Fax (17) 3634-9020** – Ramal 218*
CEP 15760-045 URÂNIA – Estado de São Paulo

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO N° 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA (SP)
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 390 – Centro CEP: 15.760-000, CIDADE Urânia/ SP
CNPJ: 46.611.117/0001-02

CONTRATADO: SAADE & TONET LTDA – ME
Avenida João Velloso, 1355 - Jardim Sarinha II
CEP: 15.685-000 – Ouroeste/SP
CNPJ: 07.387.453/0001-61

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE URÂNIA/SP.

ORIGEM: Contrato n° 006/2022.

MODALIDADE: Convite nº 002/2022

Processo Licitatório nº 006/2022

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: 12 (doze) meses – 28/02/2025 a 28/02/2026
Valor Total do Contrato: R$ 201.271,14 (duzentos e um mil duzentos e setenta e um reais e quatorze centavos).

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 28 de fevereiro de 2025.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL URÂNIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Urânia
Avenida Presidente Kennedy, 1474 - Centro - CEP 15.760-001 - Urânia/SP
e-mail: camara@cmurania.sp.gov.br / Fone/WhatsApp: (17) 3634-1177
CNPJ: 51.842.185/0001-12

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
LEI 14.133/2021

Fundamentação legal: art. 75, inciso II e § 3º, Lei Federal nº 14.133/2021

DADOS DO AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS	**Até o dia 07/03/2025, às 9:00**
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	cmuranialicitacao@gmail.com

A **CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA/SP**, com sede na Av. Presidente Kennedy, nº 1474, Centro, CEP 15760-000, Município de Urânia/SP, inscrita no **CNPJ sob n° 51.842.185/0001-12**, através do Agente de Contratação, designado pela Resolução nº 174/2023, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I - Termo de Referência;
Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;

Serão disponibilizados no site e mediante solicitação.

OS INTERESSADOS DEVERÃO ACOMPANHAR AS MENSAGENS REFERENTES A ESTE AVISO (RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS, ETC.) NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA/SP (HTTPS://CMURANIA.SP.GOV.BR/), SENDO EXCLUSIVOS RESPONSÁVEIS PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO PORTAL.

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de Uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Urânia.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	**CAMISA SOCIAL MANGA LONGA, MASCULINA,** na **COR CINZA ESCURO** (conforme modelo em anexo), com bordado colorido na frente (brasão do poder legislativo) nas dimensões: 9,5x9,5cm na parte superior esquerda, Tecido: **DOPFIL, 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER**		03
2	**CAMISA SOCIAL MANGA CURTA, MASCULINA,** na **COR CINZA ESCURO** (conforme modelo em anexo), com bordado colorido na frente (brasão do poder legislativo) nas dimensões: 9,5x9,5cm na parte superior esquerda, Tecido: **DOPFIL, 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER**		10
3	**CAMISETA DO TIPO GOLA POLO**, **MASCULINA,** na **COR CINZA ESCURO** (conforme modelo em anexo), com bordado colorido na frente (brasão do poder legislativo) na parte superior esquerda, em **MALHA PIQUET, 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO**.		01
4	**CAMISETA DO TIPO MALHA FRIA, MASCULINA,** na **COR PRETA**, com bordado colorido na frente (brasão do poder legislativo) nas dimensões: 9,5x9,5cm na parte superior esquerda, **67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE.**		06

CÂMARA MUNICIPAL URÂNIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Urânia
Avenida Presidente Kennedy, 1474 - Centro - CEP 15.760-001 - Urânia/SP
e-mail: camara@cmurania.sp.gov.br / Fone/WhatsApp: (17) 3634-1177
CNPJ: 51.842.185/0001-12

5	**CAMISETA DO TIPO MALHA FRIA, FEMININA,** na **COR PRETA** (conforme modelo em anexo), com bordado colorido na frente (brasão do poder legislativo) nas dimensões: 9,5x9,5cm na parte superior esquerda, Tecido: **67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE.**		04
TOTAL DE UNIFORMES: 24			

2 - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Os interessados deverão proceder, antes da elaboração das propostas, verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, solicitando por escrito à Câmara Municipal, através do e-mail cmuranialicitacao@gmail.com, até 01 (um) dia útil antes do prazo final para apresentação da proposta de preços, as dúvidas suscitadas, que serão esclarecidas e publicadas no sítio eletrônico oficial www.cmurania.sp.gov.br.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoas física ou jurídica, regularmente estabelecidas no país que atendam às condições exigidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

3.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

3.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.2.2. Que não atendam às condições deste Aviso de Dispensa de Licitação e Termo de Referência;

3.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal n° 14.133/21;

3.2.5. Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei n° 14.133/21.

4 - PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do **Anexo II** deste Aviso de Dispensa de Licitação.

4.2. A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, assinada na última folha pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

4.2.1. Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;

4.2.2. Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional. Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.

4.2.3. Prazo de validade de proposta não inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

4.3. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e

CÂMARA MUNICIPAL URÂNIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Urânia
Avenida Presidente Kennedy, 1474 - Centro - CEP 15.760-001 - Urânia/SP
e-mail: camara@cmurania.sp.gov.br / Fone/WhatsApp: (17) 3634-1177
CNPJ: 51.842.185/0001-12

demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

4.4. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso de Dispensa de Licitação será desclassificada, ressalvado erros de fácil retificação.

5 - PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1. Esta chamada pública para Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (três) DIAS UTÉIS, contados do dia seguinte à data de publicação do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Urânia/SP.

6 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos de habilitação serão solicitados ao fornecedor que apresentar a melhor proposta.

6.2. Para fins de comprovação de habilitação, serão exigidos os documentos relacionados no Anexo I do Termo de Referência.

7 – VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor máximo para a da contratação é de até **R$ 2.273,65 (dois mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).**

8- DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

8.2. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.3. A Câmara Municipal poderá anular o presente Aviso, no todo ou em parte, caso ocorra ilegalidade, de oficio ou por provocação.

8.3.1. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso não gera direito a indenização.

8.4. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal.

8.5. Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei a inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

8.6. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e seus Anexos.

8.7. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
Agente de Contratações

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA

Outros Atos

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA
Rua da Glória, nº 218 - Fone/fax (17) 3634-1299 - CEP 15.761-060 - URÂNIA/SP
INSCRIÇÃO NO CNPJ: 51.845.782/0001-09
e.mail: santacasaurania@urania.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

SILVANEI CÉSAR MARQUES LUIZ, na qualidade de Administrador Provisório no exercício do cargo, em cumprimento da decisão de 24 de janeiro de 2025, processo Nº 1000049-36.2017.8.26.0646, e nos termos do Estatuto da Entidade, vem através deste **CONVOCAR** todos os membros da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia, com direito a voto, para a participação na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada nas dependências da entidade, Rua da Glória nº 218, nesta cidade, no dia **18 de março de 2025,** às 19h00, para tratar do seguinte assunto:

- Aprovação do novo Estatuto da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia.

Para os irmãos interessados, cópia do novo estatuto estará disponível na secretaria da entidade para apreciação.

Urânia/SP, 27 de fevereiro de 2025.

SILVANEI CÉSAR MARQUES LUIZ
-Administrador Provisório-